



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2026, Edição nº 6816, Página nº 04

DECRETO Nº 6.026/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 181.250,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0006.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente
859 - Convenio Ministerio do Esporte nº 1093/2025 R\$ 181.250,00

TOTAL R\$ 181.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24149901070000	859 -	Convenio Ministerio do Esporte nº 1093/2025	R\$ 181.250,00

TOTAL R\$ 181.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 03 de julho de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito